

Disciplina: PORTUGUÊS
JONAS FURTADO DA SILVA
AILTON SILVA FAVACHO
FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS
IRANEIDE DA SILVA DA COSTA
SANDRA SOLANGE DE JESUS SOUZA
Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2009

Nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde-CES
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no DOE nº 31406, de 27 de abril de 2009;Considerando o Ofício nº 2311-GAB/SESPA, de 24 de julho de 2009, constante do Processo nº 2009/275849;
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 17 da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, os membros do Conselho Estadual de Saúde a seguir relacionados, representantes dos órgãos e entidades que o compõem, na forma prevista no mencionado artigo.

I- DOS SEGMENTOS DE GESTOR E PRESTADOR
COSEMS-COLEGIADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Ciria Aurora Pimentel

SUPLENTE - Jader Teixeira Gaderline

COSEMS-COLEGIADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Rosinete Carneiro Bernardo

SUPLENTE - Antonio Carlos de Aragão Vinagre

SESPA-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA.

TITULAR - Secretario de Estado de Saúde Pública - membro nato

SUPLENTE - Danielle Soares Cavalcante

SESPA-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA.

TITULAR - Raimundo Nonato Verício

SUPLENTE - Maria Elizabeth Cardoso Siqueira

SESPA-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA.

TITULAR - Fernanda Roseane Duarte dos Santos

SUPLENTE - Manoel Gomes de Sousa

SINDESSPA- SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Breno de Figueiredo Monteiro

HEMOPA-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPLENTE- Marilda Brito Fernandez

AHCSEP-ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO PARÁ.

TITULAR - Paulo Fernando da Silva Monteiro

SUPLENTE - Mário Ribeiro da Silva Júnior

II- DO SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE:

COREN/PA-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ.

TITULAR - Adson dos Prazeres Rodrigues

SUPLENTE - Osvaldo Luis Carvalho

SENPA-SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Antonia Trindade Valente dos Santos

SUPLENTE - Idehize Oliveira Furtado

SINDMEPA-SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ.

TITULAR - Waldir Araújo Cardoso

SUPLENTE - Luiz Antonio de Sena Fonseca

SINTESP/PA-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Moisés Maciel Monteiro

SUPLENTE - Silver Silva Ferreira

SINTHOSP-SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR – Raimundo Crispim de Souza Santos

SUPLENTE – Izaura do Carmo Wandekoken Araújo

SINDSAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Pedro Gonçalves de Oliveira Neto

SUPLENTE - Orlando Roger B. Lobo

SINDSAÚDE-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Maria Inês Dolzane Reis

SUPLENTE - José de Ribamar Santos de Assis

III- DO SEGMENTO DE USUÁRIOS:

CTB-CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.

TITULAR – José Marcos de Lima Araújo

SUPLENTE – Regina Célia do Lago Martins

CUT/PA- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES NO PARÁ.

TITULAR - Jurema Maria do Amparo

SUPLENTE - Adamor Ferreira da Silva

UGT-UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO PARÁ.

TITULAR - Manoel Benedito de Oliveira

SUPLENTE - Herbson Fonseca Dias

FETAGRI-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - José Maria de Sousa Mélo

SUPLENTE - Alenucia Teles dos Santos

UBM-UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES.

TITULAR – Liduina Monteiro Menezes

SUPLENTE - Helena Reis do Rosário

GEMPAC/PA-GRUPO DE MULHERES PROSTITUTAS DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Maria Eunice Figueredo Guedes

SUPLENTE - Lúcia Raimunda Alves Miranda

MOPS-MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE.

TITULAR - Silvina Macedo dos Santos

SUPLENTE - Roberto dos Santos Pantoja

PASTORAL DA CRIANÇA ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB.

TITULAR - Rosa Maria da Silva Barbosa

SUPLENTE - Izabel Nazaré O. e Silva

APPD - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

TITULAR - Amaury de Sousa Filho

SUPLENTE - Francisco Cila de Araújo Pereira

FORÇA DE SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ.

TITULAR - Francisco Fernando da Costa Ribeiro

SITIBECAM-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

SUPLENTE -Valdemir Pereira de Souza

CONAM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

TITULAR - Maria da Graça Antunes dos Reis

FETRACOM-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ

SUPLENTE Maria Cristina Lopes do Nascimento

ACBEL-AÇÃO COMUNITÁRIA DE BELÉM.

TITULAR - Dorival da Conceição Velloso

SEEB PA/AP-SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ

SUPLENTE -Érica Fabíola Monteiro Henrique

MORHAN-MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE.

TITULAR - José Ademilson da Rocha Picanço

ACIYOMI-ASSOCIAÇÃO AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL “ILÊ IYABA OMI”

SUPLENTE - Virginia Lunalva Miranda de Souza Almeida

ARTC-ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ.

TITULAR - Belina Pinto Soares

ABES/PA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

SUPLENTE - Raimundo Nonato Maciel da Silva

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SÔNIA MARIA SFAIR KINKER, Diretora de Áreas Protegidas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a viajar para os Estados Unidos, sem ônus para o Estado, no período de 11 de julho a 1º de agosto de 2009, a fim de participar, a convite do Sr. David Hodge, adido cultural da Embaixada Americana. Programa Internacional de Visitantes da Embaixada Americana.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINEIDE SOUSA BASTOS do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REINALDO DUARTE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e

Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LETÍCIA DE SOUZA NOBREGA do cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA MARIA RIBEIRO BASÍLIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Imunologia Eritrocitária, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO do cargo em comissão de Gerente de Processamento de Sangue, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINE BORGES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processamento de Sangue, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÚCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA do cargo em comissão de Gerente de Enfermagem, código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA NASARÉ MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Enfermagem, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de agosto de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GISELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA NASARÉ MARTINS DE SOUZA